



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>10/02/2014</b>	<b>Horário início: 09h30min</b>
<b>Licitação / Modalidade</b>	<b>CONVITE PROCESSO</b>	<b>Nº 04/2014 Nº 17/2014</b>

**OBJETO:**

Contratação de empresa para Aquisição de 900 m<sup>3</sup> de oxigênio a serem recarregados em cilindro de oxigênio "PP", "WMED", "G", e "K", para uso no Pronto Atendimento 24 horas, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1897/2013**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Site da prefeitura e Mural Público Municipal, no dia 31/01/2014 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas, as quais foram: OXIGÊNIO JOINVILLE LTDA, CNPJ/MF: 01.831.697/0001-05, OXIVILLE OXIGÊNIO JOINVILLE LTDA, CNPJ/MF: 82.095.050/0001-64 e WHITE MARTINS GASES IND. LTDA, CNPJ/MF: 35.820.448/0107-94. Exatamente as 09h00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
10/02/2014	396	08h:26m	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0035-68
10/02/2014	397	08h:41m	WHITE MARTINS GASES IND. LTDA	35.820.448/0107-94

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA apresentou a documentação exigida no item 2.2.8 do edital, Alvará Sanitário, fora de sua data de validade e, apesar de ter anexado a Lei Complementar nº 393/2013, a qual dispõe sobre a taxa de alvará sanitário na cidade sede da licitante, demonstrando que a data do vencimento do respectivo documento é vinculada ao mês do cadastro do contribuinte junto ao órgão competente, não foi possível verificar, nos documentos juntados, qual foi a data em que a licitante procedeu seu cadastro e portanto foi considerada INABILITADA para o certame. A empresa WHITE MARTINS GASES IND. LTDA demonstrou atender à todas as exigências do edital portanto foi considerada HABILITADA. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às 10h40min.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SUSINEI RIBEIRO SCHULTZ**  
**MEMBRO**

**Licitantes presentes:**

**WHITE MARTINS GASES IND. LTDA**  
**ANDRE LUIS BIANCARELLI**  
**CNPJ/MF: 004.010.859-70**